PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 9- 8.193/2026

De: Giulia C. - SEMDITUR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/11/2026 às 14:47:54

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-CL-COMP, GAB, GAB-PROCUR, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEFIN-ADJ, SEMDITUR-ADJ

Req. 2058/2026 - CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, ANIMAÇÕES COM PERSONAGENS TEMÁTICOS, ANIMAÇÕES COM PAPAI NOEL E FORNECIMENTO DE KITS NATALINOS

Segue em anexo a documentação corrigida.

–

Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo

Anexos:
ETP_credenciamento_servicos_natal_2026.pdf
Requisicao_2058_credenciamento_eventos_natal_brilha_soledade_2026.pdf
TR_credenciamento_servicos_natal_2026.pdf

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES, ANIMAÇÕES COM PERSONAGENS TEMÁTICOS, ANIMAÇÕES COM PAPAI NOEL E FORNECIMENTO DE KITS NATALINOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL BRILHA SOLEDADE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo é responsável por organizar diversos eventos anuais do Município, tais como Rodeio Internacional, Semana do Município, auxílio na realização da Exposol, Semana Farroupilha, Dia das Crianças, Natal Brilha Soledade, Páscoa, entre outros eventos e cerimônias solenes. Por conta disso, e considerando que o Natal é um dos maiores eventos que ocorre por conta das tradicionais caravanas do Natal nos bairros e comunidades do interior, este reúne diversas pessoas incluindo adultos, crianças, empresas, entidades e demais autoridades, situação que torna imprescindível a organização da prestação de serviços e fornecimento de produtos para viabilizar a realização do Natal Brilha Soledade e o bom aproveitamento das festividades.

Neste sentido, o evento natalino é feito principalmente pensando no público infantil e é de extrema importância que ocorra de forma lúdica, trazendo elementos das histórias de natal e mantendo viva a imagem do Papai Noel e outros elementos na imaginação das crianças, além de incentivar o relacionamento da Administração Pública com a comunidade em geral, manter o espírito natalino presente no Município de forma consagrada e levar até as comunidades mais carentes a magia do Natal.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Portanto, o referido credenciamento para a contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, contratação de atores para interpretar personagens natalinos, contratação de ator para interpretar o Papai Noel, além da aquisição de kits natalinos de chocolates e outros doces para as crianças, mostra-se necessária para garantir a adequada realização do evento e demais atividades promovidas pela Gestão Pública durante o período do Natal, assegurando a eficiente comunicação entre os organizadores e os participantes.

As datas previstas para os eventos estão de acordo com o calendário de eventos do Município, contando com o auxílio da Secretaria da Educação e do Departamento de Cultura conforme as datas que seguem:

29/11 - Abertura do Natal Brilha Soledade 2026 no Palco Jesus Marodim;
30/11 - Comunidade de São Sebastião;
01/12 - Bairro Fontes;
02/12 - Bairro Missões;
03/12 - Bairro Farroupilha;
04/12 – Comunidade do Posse Generoso (tarde) e Bairro Expedicionário (noite);
06/12 – Morro da Cruz;
07/12 – Comunidade do Boqueirão do Butiá;
08/12 – Comunidade do Espraiado;
09/12 – Comunidade do Pinhal;
10/12 – Comunidade do São Tomé (tarde) e Bairro Botucaraí (noite);
11/12 – Bairro Ipiranga;
12/12 – Comunidade de Santa Terezinha;
14/12 – Comunidade de Santa Luzia;
15/12 – Comunidade da Margem São Bento;
16/12 – Comunidade do Pontão da Boa União;
17/12 – PPV do Bairro Primavera;
18/12 – Feira Regional da AMASBI e Festival do Presente no Largo da Matriz;
19/12 – Feira Regional da AMASBI e Festival do Presente no Largo da Matriz;
20/12 – Encerramento do Natal Brilha Soledade com a cantata natalina no prédio da Prefeitura de Soledade.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

A medida possibilita o atendimento contínuo das demandas, assegura o planejamento das contratações e observa os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior segurança jurídica e melhor gestão dos recursos públicos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista nos itens 21 e 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução consiste no credenciamento para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e fornecimento de produtos, de acordo com a redação do artigo 79, da Lei 14.133/2021.

Fica a cargo da secretaria solicitante, a escolha dos fornecedores para realização dos serviços dentre os estabelecimentos/empresas credenciadas, devendo contemplar os seguintes requisitos para a efetiva contratação considerando a realização de 20 (vinte) eventos no Natal Brilha Soledade:

a) Locação de brinquedos infláveis: o seguinte serviço deverá ser prestado por empresa especializada, incluindo a disponibilização de 2 (dois) brinquedos infláveis de médio porte e 2 (dois) brinquedos infláveis de grande porte ambos com monitores para os 17 (dezessete) eventos a serem realizados nos bairros e nas comunidades do interior, e disponibilização de 10 (dez) brinquedos com monitores para os eventos de abertura do Natal, evento no Morro da Cruz e encerramento do Natal, incluindo transporte, montagem, desmontagem e a duração de 4 (quatro) horas por evento;

b) Animação com personagens temáticos: será contratado o serviço de 3 (três) personagens para os 17 (dezessete) eventos a serem realizados nos bairros e nas comunidades do interior, sendo necessário um duende do Papai Noel, um “perna de pau” e mais um maquiador(a)/animador(a) vestido(a) de “ajudantes do Papai Noel”, bem como a disponibilização de 5 (cinco) personagens para os eventos da abertura do Natal, evento no Morro da Cruz e encerramento do Natal, consistente em um duende do Papail Noel,

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

um “perna de pau” e três maquiadores(as)/animadores(as) infantis, considerando que toda a produção será por conta da credenciada e tendo a duração de 4 (quatro) horas por evento;

c) Animação com Papai Noel: será contratado serviço de animação com Papai Noel por ator, sendo que toda a produção e transporte será por conta da credenciada, pela duração de 2 (duas) horas por evento das caravanas e 4 (quatro) horas para os eventos de abertura e encerramento do Natal Brilha Soledade;

d) Fornecimento de kits natalinos para as crianças: a empresa contratada deverá fornecer 2.500 (dois mil e quinhentos) kits natalinos de doces, contendo 1 (um) pacote de pipoca doce de 30g, 1 (um) geladinho de 55g, 1 (um) pacote de balas de 20g, 1 (um) pacote de pirulitos de 23g e 1 (um) chocolate de 12g, sendo que a montagem, organização, embalagens e demais processamentos serão de responsabilidade da empresa credenciada para o fornecimento.

Em relação à locação de brinquedos infláveis e ao serviço de animação, as empresas credenciadas deverão executar e fornecer os produtos requisitados atendendo às normas técnicas, bem como disponibilizar monitores e atores qualificados para a execução dos serviços.

Os serviços deverão contemplar, conforme a necessidade da Administração, o transporte, a instalação, a configuração, a operação dos equipamentos durante a realização dos eventos, o acompanhamento permanente e a posterior desmontagem e retirada dos equipamentos, garantindo o pleno uso dos brinquedos durante toda a contratação.

A execução ocorrerá de acordo com o calendário de eventos do Natal Brilha Soledade 2026, de acordo a agenda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo em parceria com o Departamento de Cultura e a Secretaria de Educação, mediante solicitação e autorização prévia, respeitando os prazos, condições e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Constatadas falhas, interrupções, defeitos nos equipamentos ou qualquer desconformidade em relação às condições contratadas, a empresa deverá promover, de forma imediata e sem ônus para a Administração, as correções necessárias ou a substituição dos equipamentos e componentes que se mostrarem inadequados, bem como a devida organização dos atores contratados para os eventos.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	**Und medida**	**Qtd**	**Descrição**	**Vlr Unit (R$)**	**Vlr Total (R$)**
01	serviço	17	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis com monitores, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 2 (dois) brinquedos infláveis de médio porte e 2 (dois) brinquedos infláveis de grande porte para 17 (dezessete) eventos natalinos com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	R$1.250,00	R$21.250,00
02	serviço	03	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 10 (dez) brinquedos com monitores para 3 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento) com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	R$2.990,00	R$8.970,00
03	serviço	17	Contratação de 3 (três) atores para animação infantil vestidos de personagens para 17 (dezessete) eventos natalinos, sendo um duende, um “perna de pau” e um(a) animador(a)/maquiador(a) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	R$1.050,00	R$17.850,00
04	serviço	03	Contratação de 5 (cinco) atores para animação infantil vestidos de personagens para 03 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento), sendo um duende, um “perna de pau” e três animadores(as)/maquiadores(as) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	R$1.750,00	R$5.250,00

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

05	serviço	02	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para a abertura e encerramento do Natal Brilha Soledade, incluindo produção e transporte por parte da credenciada, com 4 (duas) horas de duração cada evento.	R$700,00	R$1.400,00
06	serviço	18	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para as caravanas de natal, incluindo produção e transporte por parte da credenciada, com 2 (duas) horas de duração cada evento.	R$500,00	R$9.00,00
07	produto	2.500	Contratação de empresa para fornecimento de kits natalinos de doces para crianças, contendo 1 (um) pacote de pipoca doce de 30g, 1 (um) geladinho de 55g, 1 (um) pacote de balas de 20g, 1 (um) pacote de pirulitos de 23g e 1 (um) chocolate de 12g, incluindo montagem, organização, embalagens e demais processamentos.	R$5,70	R$14.250,00
TOTAL					**R$77.970,00**

Modalidade desejada para a contratação: abertura de credenciamento de acordo com o artigo 79 da Lei 14.133/2021;
Período estimado da contratação: 12 meses;
Prazo de garantia da contratação: Durante toda a execução dos eventos de natal que iniciará no dia 28/11/2026;
Prazo de entrega da contratação: Os serviços deverão ser disponibilizados na data, horário e local informados pela Secretaria de acordo com o calendário de eventos da Administração, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas;
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas
Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No levantamento de mercado, foram identificadas diferentes alternativas capazes de atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo quanto à disponibilização dos serviços e fornecimento de produtos:

a) Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de e fornecimento de produtos, mediante credenciamento: alternativa que possibilita o

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

atendimento das demandas de forma célere, detalhada e correta, conforme o calendário de eventos e as necessidades da Secretaria para o Natal Brilha Soledade, abrangendo, todos os eventos solenidades previstos para a data. A solução permite a disponibilização de equipamentos adequados e de equipe técnica especializada, assegurando qualidade na execução dos serviços, segurança e a aquisição certa dos kits natalinos para a quantidade de crianças que farão parte dos eventos;

b) Contratação eventual para cada evento: embora seja uma alternativa possível, mostra-se menos eficiente sob os aspectos administrativo e operacional, em razão da necessidade de realização de sucessivas contratações ao longo do exercício, aumentando o tempo despendido com procedimentos administrativos e reduzindo a eficiência do planejamento das demandas;

c) Contratação por meio de processo licitatório: considerando a natureza dos eventos e que serão realizados em localidades fora do centro urbano de Soledade, além de toda a aparelhagem, contratação de personagens e fornecimento de kits natalinos, a realização de processo licitatório poderia comprometer os eventos pela possibilidade de serem contemplados fornecedores de fora de Soledade/RS, tendo que arcar com custos muito mais altos de transporte, produção e demais processos para viabilizar a contratação, onerando os cofres públicos municipais e correndo o risco de não realizar os eventos tradicionais natalinos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R$77.970,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta reais), estabelecido com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta ao sistema Licitacon, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo é responsável pela organização e realização de diversos eventos anuais do Município, entre eles o Rodeio Internacional, a Semana do Município, auxílio na realização da Exposol, a Semana Farroupilha, o Dia das Crianças, o Natal Brilha Soledade, a Páscoa, além de cerimônias solenes e outras atividades institucionais.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Dentre essas iniciativas, destaca-se o Natal Brilha Soledade, evento tradicional que contempla programações na área urbana, nos bairros e nas comunidades do interior, reunindo crianças, famílias, empresas, entidades, autoridades e a comunidade em geral. Considerando sua relevância cultural e social, faz-se necessária a contratação de serviços e o fornecimento de produtos que viabilizem a adequada organização e execução das atividades previstas.

A programação natalina possui especial importância para o público infantil, devendo proporcionar experiências lúdicas e recreativas por meio de brinquedos, personagens temáticos e elementos tradicionais do Natal, como o Papai Noel, contribuindo para preservar o imaginário infantil, fortalecer os vínculos comunitários e manter vivas as tradições natalinas no Município.

Dessa forma, o credenciamento para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, contratação de atores para interpretação de personagens natalinos e do Papai Noel, bem como o fornecimento de kits natalinos destinados às crianças, mostra-se necessário para atender às demandas da programação, garantir a adequada realização do evento e proporcionar momentos de lazer, integração e confraternização à população.

A contratação busca assegurar o planejamento e a organização das atividades, com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 em especial no artigo 79, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento das ações culturais e comunitárias promovidas pela Administração Municipal.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços contratados eu fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com o calendário de eventos de Natal do Município e da Administração Pública, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo em relação ao Natal Brilha Soledade, de forma a evitar prejuízos à realização de eventos natalinos anuais, buscando-se ainda, promover maior eficiência administrativa,

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

economicidade e celeridade no atendimento das demandas, possibilitando a utilização dos serviços conforme a programação dos eventos e as necessidades da Administração durante a vigência deste futuro credenciamento.

Como resultados esperados, pretende-se elevar a qualidade da infraestrutura disponibilizada para os eventos promovidos pela Secretaria e da Administração Pública, assegurando adequada comunicação entre organização e público, maior organização das atividades, melhor experiência aos participantes e fortalecimento das ações de incentivo à integração comunitária. Espera-se, igualmente, otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio de uma contratação planejada, flexível e compatível com a demanda efetiva da Administração, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A Secretaria deverá realizar o planejamento prévio dos eventos que necessitarão dos serviços aqui descritos, bem como as quantidades estimadas para os kits natalinos, definindo as datas, horários, locais, estimativa de público e demais informações necessárias para a adequada execução do objeto.

Antes do início das Caravanas de Natal, a Secretaria encaminhará à empresa contratada a solicitação de prestação dos serviços, com antecedência suficiente para o planejamento da montagem dos brinquedos infláveis, organização dos atores, dos locais a serem realizados os eventos nas comunidades e nos bairros e demais produções necessárias. Também deverão ser verificadas as condições dos locais onde ocorrerão os eventos, especialmente quanto à disponibilidade de energia elétrica, espaço para instalação dos equipamentos e demais requisitos necessários à execução dos serviços. A Administração designará servidor/funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual sendo Gisele Piccoli Valendorff, competindo-lhe verificar o cumprimento das especificações contratadas, acompanhar a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como atestar a efetiva prestação dos serviços.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável e está de acordo com o valor orçamentário disponível na pasta.

Identificação do solicitante
Nome completo: Eduardo Tatim Rotava
Cargo: Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2058/2026.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	238	12832	339039050000

Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES, ANIMAÇÕES COM PERSONAGENS TEMÁTICOS, ANIMAÇÕES COM PAPAI NOEL E FORNECIMENTO DE KITS NATALINOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL BRILHA SOLEDADE 2026. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	53374	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis com monitores, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 2 (dois) brinquedos infláveis de médio porte e 2 (dois) brinquedos infláveis de grande porte para 17 (dezessete) eventos natalinos com 4 (quatro) horas de duração para cada evento..	und	17	1.250,00	21.250,00
2	53375	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 10 (dez) brinquedos com monitores para 3 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento) com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	und	3	2.990,00	8.970,00
3	53376	Contratação de 3 (três) atores para animação infantil vestidos de personagens para 17 (dezessete) eventos natalinos, sendo um duende, um perna de pau e um(a) animador(a)/maquiador(a) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	und	17	1.050,00	17.850,00
4	53377	Contratação de 5 (cinco) atores para animação infantil vestidos de personagens para 03 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento), sendo um duende, um perna de pau e três animadores(as)/maquiadores(as) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	und	3	1.750,00	5.250,00
5	53378	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para abertura e encerramento do Natal Brilha Soledade com 4 (quatro) horas de duração cada evento.	und	700	2,00	1.400,00
6	53454	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para as caravanas do Natal Brilha Soledade com 2 (duas) horas de duração cada evento.	und	18	500,00	9.000,00
7	53379	Contratação de empresa para fornecimento de kits natalinos de doces para crianças, contendo 1 (um) pacote de pipoca doce de 30g, 1 (um) geladinho de 55g, 1 (um) pacote de balas de 20g, 1 (um) pacote de pirulitos de 23g e 1 (um) chocolate de 12g, incluindo montagem, organização, embalagens e demais processamentos.	und	2500	5,70	14.250,00

Assinado por 3 pessoas: JULIA POLETO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Total Geral dos Itens.: R$ 77.970,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.** SOLEDADE, 05/11/2026. ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Giulia Czarnobay

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS COM MONITORES, ANIMAÇÕES COM PERSONAGENS TEMÁTICOS, ANIMAÇÕES COM PAPAI NOEL E FORNECIMENTO DE KITS NATALINOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL BRILHA SOLEDADE.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)	Vlr Total (R$)
01	serviço	17	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis com monitores, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 2 (dois) brinquedos infláveis de médio porte e 2 (dois) brinquedos infláveis de grande porte para 17 (dezessete) eventos natalinos com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	R$1.250,00	R$21.250,00
02	serviço	03	Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem de 10 (dez) brinquedos com monitores para 3 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento) com 4 (quatro) horas de duração para cada evento.	R$2.990,00	R$8.970,00

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

03	serviço	17	Contratação de 3 (três) atores para animação infantil vestidos de personagens para 17 (dezessete) eventos natalinos, sendo um duende, um "perna de pau" e um(a) animador(a)/maquiador(a) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	R$1.050,00	R$17.850,00
04	serviço	03	Contratação de 5 (cinco) atores para animação infantil vestidos de personagens para 03 (três) eventos natalinos (abertura, evento no Morro da Cruz e encerramento), sendo um duende, um "perna de pau" e três animadores(as)/maquiadores(as) infantil para 4 (quatro) horas de duração em cada evento.	R$1.750,00	R$5.250,00
05	serviço	02	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para a abertura e encerramento do Natal Brilha Soledade, incluindo produção e transporte por parte da credenciada, com 4 (duas) horas de duração cada evento.	R$700,00	R$1.400,00
06	serviço	18	Contratação de serviço de ator para animação de Papai Noel para as caravanas de natal, incluindo produção e transporte por parte da credenciada, com 2 (duas) horas de duração cada evento.	R$500,00	R$9.00,00
07	produto	2.500	Contratação de empresa para fornecimento de kits natalinos de doces para crianças, contendo 1 (um) pacote de pipoca doce de 30g, 1 (um) geladinho de 55g, 1 (um) pacote de balas de 20g, 1 (um) pacote de pirulitos de 23g e 1 (um) chocolate de 12g, incluindo montagem, organização, embalagens e demais processamentos.	R$5,70	R$14.250,00
				TOTAL	**R$77.970,00**

Modalidade desejada para a contratação: abertura de credenciamento de acordo com o artigo 79 da Lei 14.133/2021;
Período estimado da contratação: 12 meses;

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Prazo de garantia da contratação: Durante toda a execução dos eventos de natal que iniciará no dia 28/11/2026;
Prazo de entrega da contratação: Os serviços deverão ser disponibilizados na data, horário e local informados pela Secretaria de acordo com o calendário de eventos da Administração, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas;
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas
Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

A contratação será efetuada mediante Edital de Chamamento Público, o qual ficará disponível para a apresentação de documentação pelo período de novembro de 2026 a novembro de 2027.

Os serviços deverão ser executados conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, devendo estar de acordo com as características especificadas.

É vedado o credenciamento de pessoa jurídica com pessoa física pertencente ao quadro de funcionários permanente do Município de Soledade/RS.

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência dos CREDENCIADOS, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o prazo limite da Lei nº 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo é responsável pela organização e realização de diversos eventos anuais do Município, entre eles o Rodeio Internacional, a Semana do Município, auxílio na realização da Exposol, a Semana Farroupilha, o Dia das Crianças, o Natal Brilha Soledade, a Páscoa, além de cerimônias solenes e outras atividades institucionais.

Dentre essas iniciativas, destaca-se o Natal Brilha Soledade, evento tradicional que contempla programações na área urbana, nos bairros e nas comunidades do interior, reunindo crianças, famílias, empresas, entidades, autoridades e a comunidade em geral. Considerando

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

sua relevância cultural e social, faz-se necessária a contratação de serviços e o fornecimento de produtos que viabilizem a adequada organização e execução das atividades previstas.

A programação natalina possui especial importância para o público infantil, devendo proporcionar experiências lúdicas e recreativas por meio de brinquedos, personagens temáticos e elementos tradicionais do Natal, como o Papai Noel, contribuindo para preservar o imaginário infantil, fortalecer os vínculos comunitários e manter vivas as tradições natalinas no Município.

Dessa forma, o credenciamento para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com monitores, contratação de atores para interpretação de personagens natalinos e do Papai Noel, bem como o fornecimento de kits natalinos destinados às crianças, mostra-se necessário para atender às demandas da programação, garantir a adequada realização do evento e proporcionar momentos de lazer, integração e confraternização à população.

A contratação busca assegurar o planejamento e a organização das atividades, com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 em especial no artigo 79, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento das ações culturais e comunitárias promovidas pela Administração Municipal.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução consiste no credenciamento para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e fornecimento de produtos, de acordo com a redação do artigo 79, da Lei 14.133/2021.

Fica a cargo da secretaria solicitante, a escolha dos fornecedores para realização dos serviços dentre os estabelecimentos/empresas credenciadas, devendo contemplar os seguintes requisitos para a efetiva contratação considerando a realização de 20 (vinte) eventos no Natal Brilha Soledade:

a) Locação de brinquedos infláveis: o seguinte serviço deverá ser prestado por empresa especializada, incluindo a disponibilização de 2 (dois) brinquedos infláveis de médio porte e 2 (dois) brinquedos infláveis de grande porte ambos com monitores para os 17 (dezessete) eventos a serem realizados nos bairros e nas comunidades do interior, e disponibilização de 10 (dez) brinquedos com monitores para os eventos de abertura do Natal, evento no Morro da Cruz e encerramento do Natal, incluindo transporte, montagem, desmontagem e a duração de 4 (quatro) horas por evento;

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

b) Animação com personagens temáticos: será contratado o serviço de 3 (três) personagens para os 17 (dezessete) eventos a serem realizados nos bairros e nas comunidades do interior, sendo necessário um duende do Papai Noel, um "perna de pau" e mais um maquiador(a)/animador(a) vestido(a) de "ajudantes do Papai Noel", bem como a disponibilização de 5 (cinco) personagens para os eventos da abertura do Natal, evento no Morro da Cruz e encerramento do Natal, consistente em um duende do Papail Noel, um "perna de pau" e três maquiadores(as)/animadores(as) infantis, considerando que toda a produção será por conta da credenciada e tendo a duração de 4 (quatro) horas por evento;

c) Animação com Papai Noel: será contratado serviço de animação com Papai Noel por ator, sendo que toda a produção e transporte será por conta da credenciada, pela duração de 2 (duas) horas por evento;

d) Fornecimento de kits natalinos para as crianças: a empresa contratada deverá fornecer 2.500 (dois mil e quinhentos) kits natalinos de doces, contendo 1 (um) pacote de pipoca doce de 30g, 1 (um) geladinho de 55g, 1 (um) pacote de balas de 20g, 1 (um) pacote de pirulitos de 23g e 1 (um) chocolate de 12g, sendo que a montagem, organização, embalagens e demais processamentos serão de responsabilidade da empresa credenciada para o fornecimento.

Em relação à locação de brinquedos infláveis e ao serviço de animação, as empresas credenciadas deverão fornecer os serviços requisitados atendendo às normas técnicas, bem como disponibilizar monitores e atores qualificados para a execução dos serviços.

Os serviços deverão contemplar, conforme a necessidade da Administração, o transporte, a instalação, a configuração, a operação dos equipamentos durante a realização dos eventos, o acompanhamento permanente e a posterior desmontagem e retirada dos equipamentos, garantindo o pleno uso dos brinquedos durante toda a contratação.

A execução ocorrerá de acordo com o calendário de eventos do Natal Brilha Soledade 2026, de acordo a agenda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo em parceria com o Departamento de Cultura e a Secretaria de Educação, mediante solicitação e autorização prévia, respeitando os prazos, condições e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Constatadas falhas, interrupções, defeitos nos equipamentos ou qualquer desconformidade em relação às condições contratadas, a empresa deverá promover, de forma imediata e sem ônus para a Administração, as correções necessárias ou a substituição dos

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

equipamentos e componentes que se mostrarem inadequados, bem como a devida organização dos atores contratados para os eventos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo em relação ao Natal Brilha Soledade, de forma a evitar prejuízos à realização de eventos natalinos anuais, buscando-se ainda, promover maior eficiência administrativa, economicidade e celeridade no atendimento das demandas, possibilitando a utilização dos serviços conforme a programação dos eventos e as necessidades da Administração durante a vigência deste futuro credenciamento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor/funcionário vinculado à pasta da secretaria solicitante, neste caso a Secretária Gisele Piccoli Valendorff, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado após a efetivação dos serviços e entrega dos produtos, tendo em conta o número de eventos efetivamente realizados pelo Município, conforme as especificações dos itens descritos anteriormente.

O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços e entrega dos produtos, em conta bancária do Credenciado.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta "online" para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada mediante procedimento de credenciamento, nos termos dos artigos 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Poderão ser credenciados todos os interessados que atenderem às condições estabelecidas no edital e comprovarem o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos pela Administração e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo neste Termo de Referência. Será exigida a documentação necessária à comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista dos interessados, conforme previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;

c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado pela Administração;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Os interessados que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência, bem como apresentarem a documentação exigida serão considerados aptos ao credenciamento, podendo ser convocados para a prestação dos serviços conforme a necessidade da Administração e de acordo com os critérios estabelecidos no edital de credenciamento.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

No caso do equipamento em questão, não foram encontrados utensílios com as especificações semelhantes no Licitacon, considerando o número de bandejas, as dimensões, peso e demais características. Portanto, será utilizado como base de referência os orçamentos fornecidos pela empresa incentivada.

O valor estimado da contratação será de R$77.970,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta reais), estabelecido com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta ao sistema Licitacon, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores obtidos na pesquisa refletem os preços praticados no mercado para serviços de natureza compatível com o objeto pretendido, sendo utilizados como referência para a definição dos valores estimados e para a elaboração da requisição que subsidiará a abertura do procedimento de credenciamento.

Pesquisa de preços para a locação de brinquedos infláveis com a presença de monitores para os 17 eventos menores**:** preço médio unitário em R$1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais);



Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 574, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 19/10/2026

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	1,00	unidade	1.400,00	1.400,00	MAIRA LARRE SCHWEITZER - MEI	29619064000157

Órgão : FCAJSF - FUND. CULT. AFIF JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 55, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 02/06/2026

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviço de locação de brinquedos infláveis para festa junina, dia 27 de junho/2026 no ginásio de esportes Nery Bueno Lopes	1,00	unidade	1.970,00	1.970,00	-	-

Órgão : PM DE BOM PROGRESSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 84, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 01/10/2025

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Locação de brinquedos infláveis incluindo:- TOBIGÃ 4,5M- RODA GIGANTE - PISCINA DE BOLINHAS-FUTEBOL DE SABÃO + CANHÃO DE ESPUMA + MONITOR- KID PLAY	1,00	unidade	1.900,00	1.900,00	-	-

Pesquisa de preços para a locação de brinquedos infláveis com a presença de monitores para os 3 eventos maiores**:** preço médio unitário em R$3.101,62 (três mil cento e um reais e sessenta e dois centavos);



Órgão : PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 32, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 24/03/2025

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS ITENS DA LOCAÇÃO: 1 CAMA ELÁSTICA GRANDE 4 METROS; 1 CAMA ELÁSTICA 3 METROS; 1 CASINHA DE BOLINHA INFLÁVEL; 1 KIT BABY(PISCINA DE BOLINHA, ESCORREGADOR E DOIS CAVALINHOS INFLÁVEIS); CAMPO INFLÁVEL DE 12 METROS DE COMPRIMENTO E 7 METROS DE LARGURA E 4 MONITORES.	1,00	metro	3.360,00	3.360,00	-	-

Órgão : PM DE BOA VISTA DO CADEADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 42, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 25/04/2025

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO/MONTAGEM DE 07 BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 01 CHUTE A GOL, 01 TOURO MECÂNICO, 01 TOBOGÃ MÉDIO, 01 CAMA ELÁSTICA DE (2,4M) E 01 CAMA ELASTICA DE (3,6M), 01GIRO RADICAL E 01 KID PLAY, COM UM MONITOR PARA CADA BRINQUEDO (7 MONITORES)	1,00	unidade	3.056,50	3.056,50	-	-

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 692, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 29/08/2025

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	1,00	unidade	5.000,00	5.000,00	MAIRA LARRE SCHWEITZER - MEI	29619064000157
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	1,00	unidade	3.000,00	3.000,00	MAIRA LARRE SCHWEITZER - MEI	29619064000157
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	1,00	unidade	3.000,00	3.000,00	MAIRA LARRE SCHWEITZER - MEI	29619064000157

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Pesquisa de preços para contratação de atores para animação: preço médio unitário em R$2.626,15 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos);

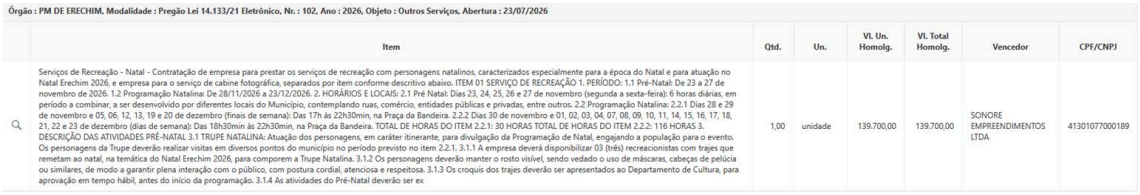

Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 102, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 23/07/2026

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Serviços de Recreação - Natal - Contratação de empresa para prestar os serviços de recreação com personagens natalinos, caracterizados especialmente para a época do Natal e para atuação no Natal Erechim 2026, e empresa para o serviço de cabine fotográfica, separados por item conforme descritivo abaixo. ITEM 01 SERVIÇO DE RECREAÇÃO 1. PERÍODO: 1.1 Pré-Natal: De 23 a 27 de novembro de 2026. 1.2 Programação Natalina: De 28/11/2026 a 23/12/2026. 2. HORÁRIOS E LOCAIS: 2.1 Pré Natal: Dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro (segunda a sexta-feira): 6 horas diárias, em período a combinar, a ser desenvolvido por diferentes locais do Município, contemplando ruas, comércio, entidades públicas e privadas, entre outros. 2.2 Programação Natalina: 2.2.1 Dias 28 e 29 de novembro e 05, 06, 12, 13, 19 e 20 de dezembro (finais de semana): Das 17h às 22h30min, na Praça da Bandeira. 2.2.2 Dias 30 de novembro e 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de dezembro (dias de semana): Das 18h30min às 22h30min, na Praça da Bandeira. TOTAL DE HORAS DO ITEM 2.2.1: 30 HORAS TOTAL DE HORAS DO ITEM 2.2.2: 116 HORAS 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-NATAL 3.1 TRUPE NATALINA: Atuação dos personagens, em caráter itinerante, para divulgação da Programação de Natal, engajando a população para o evento. Os personagens da Trupe deverão realizar visitas em diversos pontos do município no período previsto no item 2.2.1. 3.1.1 A empresa deverá disponibilizar 03 (três) recreacionistas com trajes que remetam ao natal, na temática do Natal Erechim 2026, para comporem a Trupe Natalina. 3.1.2 Os personagens deverão manter o rosto visível, sendo vedado o uso de máscaras, cabeças de pelúcia ou similares, de modo a garantir plena interação com o público, com postura cordial, atenciosa e respeitosa. 3.1.3 Os croquis dos trajes deverão ser apresentados ao Departamento de Cultura, para aprovação em tempo hábil, antes do início da programação. 3.1.4 As atividades do Pré-Natal deverão ser ex	1,00	unidade	139.700,00	139.700,00	SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA	41301077000189

DESCRIÇÃO DETALHADA

PROGRAMAÇÃO	PRINCIPAIS ITENS A FORNECER	VALOR
Trupe Natalina	3 recreacionistas/personagens natalinos; figurinos; atuação itinerante; 5 dias; 30 horas.	R$10.850,00
Casa do Noel	1 Papai Noel; 1 Mamãe Noel; 1 Elfo; figurinos; organização de filas; recepção; álcool gel; higienização.	R$18.450,00
Casa das Receitas de Afeto	2 Elfos; 6.000 biscoitos amanteigados; confeitos; glacê/chocolate; 6.000 embalagens; 3 mesas; 24 cadeiras; utensílios; 24 aventais; 6.000 toucas; álcool gel; limpeza.	R$33.400,00
Casa da Estrela Encantada	2 Elfos; 6.000 estrelas de acrílico; impressão da arte; barbante; cola; glitter; lantejoulas; materiais de artesanato; 3 mesas; 24 cadeiras.	R$22.800,00
Casa do Pinheirinho dos Sonhos	2 Elfos; 6.000 pinhas naturais; bases; tintas; pincéis; cola; glitter; fitas; pedrarias; pompons; miniestrelas; 3 mesas; 24 cadeiras.	R$24.350,00
Casa da Guirlanda de Natal	2 Elfos; bases para guirlandas; laços; fitas; enfeites; cola; glitter; lantejoulas; materiais de artesanato; 3 mesas; 24 cadeiras.	R$10.700,00
Casa dos Sorrisos	2 Elfos; pintura de rosto (Aprox. 6.000 atendimentos); tintas; pincéis; esponjas; higienização; 3 mesas; 24 cadeiras.	R$11.250,00
Parque Noel	2 Elfos; recreação infantil; brincadeiras; materiais recreativos; organização das atividades.	R$7.900,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES ACIMA CONTEMPLAM INTEGRALMENTE TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, INCLUINDO, ALÉM DAS ATIVIDADES PERMANENTES DA VILA DO NOEL, A TRUPE NATALINA, O LANÇAMENTO DO NATAL, A CERIMÔNIA DE ACENDIMENTO DAS LUZES, O PASSEIO NATALINO, BEM COMO TODA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PERSONAGENS, FIGURINOS, MATERIAIS, INSUMOS, TRANSPORTE, LOGÍSTICA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

*considerando R$10.850,00 dividido por 5 dias = R$2.170,00

	Item (conforme descrição do Memorial Descritivo)	Valor total
1	Papai e Mamãe Noel, conforme itens 5.1.1 e 6.1.2 do Memorial Descritivo	R$20200,00
2	Elfos, conforme itens 5.1.2, 5.2.1, 5.3.1, 5.4.1, 5.5.1, 6.1.3, 6.2.2 e 6.3.1 do Memorial Descritivo	R$ 69400,00
3	Fábrica de Biscoitos, conforme itens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 do Memorial Descritivo	R$ 29500,00
4	Fábrica de Laços, conforme itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 e 5.3.5 do Memorial Descritivo	R$19100,00
5	Pintura de rosto, conforme itens 5.4.2 e 5.4.3 do Memorial Descritivo	R$9000,00
6	Velas para a cerimônia de acendimento das luzes, conforme item 6.1.4 do Memorial Descritivo	R$3600,00
7	Toucas para o passeio natalino, conforme item 6.2.3 do Memorial Descritivo	R$ 1800,00
8	Trupe natalina, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 do Memorial Descritivo	R$32950,00
9	Show infantil, conforme itens 8.1 e 8.2 do Memorial Descritivo	R$ 8950,00
	Valor total do Orçamento: R$ 194500.00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)	

*considerando R$32.950,00 dividido por 13 dias = R$2.534,61

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 146, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/09/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Serviços de recreação - NATAL - Contratação de empresa para prestar os serviços de recreação com personagens natalinos, caracterizados especialmente para a época do Natal e para atuação no Natal Erechim 2025, conforme descritivo abaixo: ITEM 1 - SERVIÇO DE RECREAÇÃO 1. Período 1.1 Dia 15/11/2025 1.2 Dias 27/11/2025 a 23/12/2025 2. Horários 2.1 Dias 27 e 28 de novembro (semana): Das 18h30min às 22h30min 2.2 Dias 29 e 30 de novembro (finais de semana): Das 17h às 22h30min 2.3 Dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de dezembro (dias de semana): Das 18h30min às 22h30min 2.4 Dias 06, 07, 13, 14, 20 e 21 de dezembro (finais de semana): Das 17h às 22h30min 3. Local: Praça da Bandeira 4. Programação Permanente 4.1 Período e horário: Dias conforme item 1.2 e horários conforme itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4. I. Casa Noel; II. Fábrica de Biscoitos Afetivos; III. Fábrica de Laços de Amor; IV. Pinturinha Brilhosa de rosto; V. Parque Noel. Total de personagens: 12, sendo 1 Papai Noel, 1 Mamãe Noel e 10 elfos Total de dias: 27 dias Total de horas: 120 horas 5. Descrição dos serviços Programação permanente 5.1 CASA NOEL: A Prefeitura disponibilizará estrutura física, sendo uma casa em madeira com 16 m². 5.1.1 Disponibilizar 01 (um) personagem Papai Noel, 01 (uma) personagem Mamãe Noel, com trajes tradicionais, nas cores vermelho, preto e branco, em excelente estado de conservação. Os personagens deverão estar tipicamente trajados com roupa confeccionada em tecido vermelho com bordas brancas. Devidamente maquiados, sendo o papai noel com barba, sobrancelhas, óculos e bigode brancos. 5.1.2 Disponibilizar 2 (dois) elfos natalinos, com trajes belos e brilhosos, nas cores vermelho, branco, dourado e verde em excelente estado de conservação. 5.1.3 Os profissionais deverão possuir experiência na área de recreação infantil e tratar a todos com atenção, urbanidade e cortesia 5.2 FÁBRICA DE BISCOITOS AFETIVOS: A Prefeitura disponibi	1,00	unidade	194.500,00	194.500,00	ESPAÇO DIVER CASA DE EVENTOS LTDA	12796858000193

Órgão : PM DE BUTIÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 360, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 12/12/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Atração de personagens animados, para evento Natal da Criança	1,00	unidade	3.000,00	3.000,00	-	-

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	R$ unit	R$ médio
01	01	Sv	Recreação de crianças brinquedos diversos, com personagens animados, para o dia 21/12/2025 - Das 17:00 as 21:00, na Praça Dr Roberto Cardoso. Serviço deve conter: 01 Galinha Pintadinha/ 01 Chase Patrulha Canina/ 01 Minnie/ 01 Mickey/ 01 Pow dos Bolo Fofo.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Total= R$ 3.000,00					

Pesquisa de preços para contratação de ator para representar o Papai Noel: preço médio unitário em R$1.801,56 (mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos);

Órgão : PM DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 11/12/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Contratação de empresa para apresentação artística do personagem "Papai Noel", devidamente caracterizado, com cabelo e barba natural, para atuação durante três horas no evento "Chegada do Papai Noel e Festividades de Natal, no dia 20 de dezembro de 2025, na Praça do Imigrante.	1,00	unidade	3.000,00	3.000,00	-	-

Órgão : PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 132, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 11/11/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	CONTRATAÇÃO DE PAPAI NOEL PARA EVENTO NATALINO Contratação de Papai Noel para a chegada na Abertura do "NATAL ILUMINADO 2025" no dia 28 de novembro no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, através da utilização de recursos captados pelo Projeto do PRO-CULTURA RS.Os serviços de Papai Noel, objeto da contratação pretendida apresentam as seguintes especificações: Papai Noel deve apresentar barba e cabelo natural, utilizando roupas típicas natalinas e Mamãe Noel com sua vestimenta típica natalina; Realizarão a chegada do Casal Noel na abertura do "NATAL ILUMINADO 2025" do Município. Com momento de entrega de presentes para a Comunidade e sessão de fotos; Valor do pacote inclui horas trabalhadas, deslocamento e alimentação.	1,00	unidade	2.200,00	2.200,00	-	-

Órgão : PM DE GIRUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1025, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 09/12/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	SERVIÇO - CARACTERIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGEM - PAPAI NOEL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL O profissional contratado deve fornecer para interpretar o Papai Noel: traje completo (casaco, calça e gorro), cinto, botas pretas e luvas brancas; barba branca natural, comprida e bem cuidada; peruca adequada ao personagem; óculos opcionais; maquiagem leve se necessário; acessórios como saco de presentes e sino; aparência geral semelhante à representação tradicional do Papai Noel, garantindo a identidade visual reconhecida pelo público; disponibilidade para cumprir integralmente os horários e datas; postura e conduta compatíveis com a figura do Papai Noel; disposição para interagir de forma cordial com o público; chegada com antecedência mínima combinada; manutenção do traje sempre limpo e apresentável; e comprovação de experiência prévia na interpretação do personagem em outros eventos ou locais.	1,00	unidade	6.000,00	6.000,00	-	-

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01		Contratação de trabalho de PAPAI NOÉL para a programação de natal 2025 de GIRUÁ, nos dias 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22 de dezembro de 2025, totalizando 19 horas de atuação, com traje completo e todas as características necessárias do PAPAI NOEL	R$ 806,25	R$ 6.450,00
			TOTAL R$		6.450,00

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

Pesquisa de preços para contratação de empresa para fornecimento de kits natalinos:

preço médio unitário em R$10,90 (dez reais e noventa centavos).



Órgão : PM DE SANTA TEREZA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 166, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 01/12/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	KIT DE DOCES A SEREM ENTREGUES AS CRIANÇAS NO ESPETÁCULO NATALINO 2025 KIT CONTENDO: 1 PIPOCA BEIJA FLOR 10G, 1 GOMA TUBO DORI 32G, 1 PAPAI NOEL AO LEITE 12G, 1 COLORETI FESTA 18G, 1 TORRONE CHOCO ARCOR, 1 PIRULITO FLORESTAL 8G, 1 FINI 15G, 1 STICK ZOLLE 12,3G, 1 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X29CM	200,00	kit	8,00	1.600,00	ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS AGATTI	32781303000185

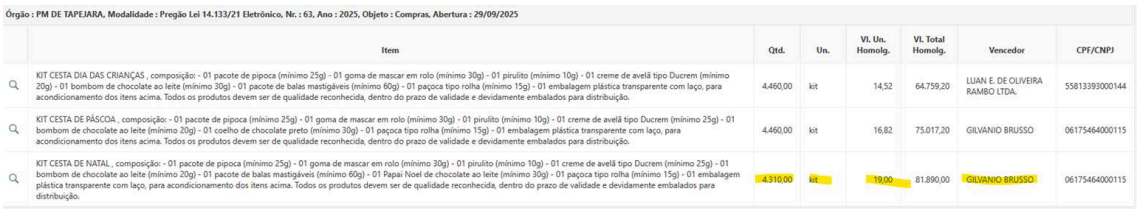

Órgão : PM DE TAPEJARA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 63, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 29/09/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	KIT CESTA DIA DAS CRIANÇAS , composição: - 01 pacote de pipoca (mínimo 25g) - 01 goma de mascar em rolo (mínimo 30g) - 01 pirulito (mínimo 10g) - 01 creme de avelã tipo Ducrem (mínimo 20g) - 01 bombom de chocolate ao leite (mínimo 30g) - 01 pacote de balas mastigáveis (mínimo 60g) - 01 paçoca tipo rolha (mínimo 15g) - 01 embalagem plástica transparente com laço, para acondicionamento dos itens acima. Todos os produtos devem ser de qualidade reconhecida, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para distribuição.	4.460,00	kit	14,52	64.759,20	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55813393000144
	KIT CESTA DE PÁSCOA , composição: - 01 pacote de pipoca (mínimo 25g) - 01 goma de mascar em rolo (mínimo 30g) - 01 pirulito (mínimo 10g) - 01 creme de avelã tipo Ducrem (mínimo 25g) - 01 bombom de chocolate ao leite (mínimo 20g) - 01 coelho de chocolate preto (mínimo 30g) - 01 paçoca tipo rolha (mínimo 15g) - 01 embalagem plástica transparente com laço, para acondicionamento dos itens acima. Todos os produtos devem ser de qualidade reconhecida, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para distribuição.	4.460,00	kit	16,82	75.017,20	GILVANIO BRUSSO	06175464000115
	KIT CESTA DE NATAL , composição: - 01 pacote de pipoca (mínimo 25g) - 01 goma de mascar em rolo (mínimo 30g) - 01 pirulito (mínimo 10g) - 01 creme de avelã tipo Ducrem (mínimo 25g) - 01 bombom de chocolate ao leite (mínimo 20g) - 01 pacote de balas mastigáveis (mínimo 60g) - 01 Papai Noel de chocolate ao leite (mínimo 30g) - 01 paçoca tipo rolha (mínimo 15g) - 01 embalagem plástica transparente com laço, para acondicionamento dos itens acima. Todos os produtos devem ser de qualidade reconhecida, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para distribuição.	4.310,00	kit	19,00	81.890,00	GILVANIO BRUSSO	06175464000115

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa "3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS" encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Eduardo Tatim Rotava
Cargo: Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Soledade, 05 de novembro de 2026.

Assinado por 3 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY, EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e PAULO RICARDO CATTANEO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3 e informe o código A631-EA0A-65FA-04E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A631-EA0A-65FA-04E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 18/11/2026 08:22:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 18/11/2026 09:18:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 18/11/2026 16:18:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A631-EA0A-65FA-04E3